



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053, DE 16 DE MAIO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 958, no dia 18/05/2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.025,80.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com autorização contida na Lei Municipal nº 2.447/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 36.025,80 (trinta e seis mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7385	R\$ 36.025,80
SUBTOTAL	R\$ 36.025,80
TOTAL	R\$ 36.025,80

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro do exercício anterior, conforme Balanço Patrimonial/2022, na fonte de recurso 1900.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 16 de maio de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA

Diretor da Divisão Técnica Administrativa